

Belo Horizonte, 04/03/2013.
Nº Doc: GP40007-G-2CA00001_R-00

À Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –SEMAD

At: Dr. Adriano Magalhães Chaves – Secretário de Estado

Assunto : Licença Ad-referendum

Processo : COPAM 015/1984/078/2010 - Licença de Instalação: 175/2010

Senhor Secretário,

A Samarco Mineração S.A está expandindo sua capacidade de produção de minério de ferro, através da implantação do 3º Concentrador em Mariana, como parte integrante do chamado Projeto Quarta Pelotização- P4P.

Este empreendimento está licenciado pela Supram Central conforme decisão da URC Rio das Velhas de 26 de julho 2010 sendo que o escopo da licença compreende a unidade de tratamento de minério e as estruturas de apoio, especialmente uma adutora para o abastecimento do concentrador.

Esta adutora, cuja captação se dará no Rio Santa Barbara está em fase avançada de implantação, necessita de adequações em quatro trechos do traçado licenciado e da inserção de três áreas para disposição do material excedente – ADME.

As razões destas adequações se devem a impedimentos construtivos no traçado da adutora, que está sendo implantada majoritariamente na faixa de servidão da rodovia MG 129 e também a mudança de posicionamento de um superficialário que se recusa a renovar a anuência anteriormente concedida para utilização de parte de sua propriedade.

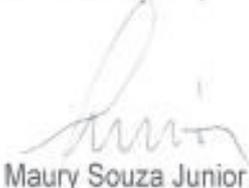
O processo de adequação da licença foi protocolado na Supram-CM no final de janeiro/13 e tem contanto com o empenho da equipe técnica para sequenciar o processo merecendo nosso reconhecimento e sendo que a perspectiva é que este processo entre na pauta da reunião da URC agendada para o final de março/2013.

Entretanto, as condições atuais da obra indicam a necessidade de realizarmos atividades nos trechos modificados, de forma a evitar a paralização das atividades, cujo pessoal se encontra mobilizado e cujos impactos no cronograma de execução são irrecuperáveis no estágio atual do projeto.

Assim sendo a Samarco requer a V.Sa a emissão de autorização *Ad Referendum* para a execução destes trechos cujas obras estão paralisadas desde o final de fevereiro até que as autorizações ambientais sejam emitidas.

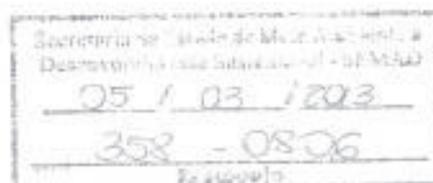
Agradecemos sua atenção e disponibilidade para o encaminhamento do assunto.

Atenciosamente,



Maury Souza Junior

Diretor de Implantação de Projetos



PROTOCOLO DE ENTRADA SGRAI - SEMAD
Nº: 303
DATA: 06/03/13
VISTO: Fernando

SIGED



00003384 1371 2013

Anote abaixo o número do SIPRO